



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 08 DE 26 DE MAIO DE 2021.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 19)".

Considerando a publicação do Decreto NE de Nº 113 de 12 de março de 2020 que declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em saúde no estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando o Decreto Municipal nº 1570, de 17 de Março 2021, C/c o Decreto Municipal nº 1.676, de 21 de Maio de 2021, buscando - se evitar o contágio/propagação do vírus ocasionado pela COVID-19, instituindo - se medidas restritivas.

Considerando que Microrregião de Campo Belo, de acordo com o Plano supracitado, em razão do esgotamento dos leitos de enfermarias e UTIs.

Considerando a necessidade premente de proteção, em especial a saúde da população em geral, servidores e agentes políticos evitando, assim, o contágio do novo Coronavírus.

**RESOLVE** baixar a seguinte Portaria:

O Presidente da Câmara Municipal de Aguanil, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**Art. 1º - Fica definido que haverá suspensão do atendimento ao público na Câmara Municipal de Aguanil-MG, com funcionamento apenas da Secretaria para Protocolos de Urgência no horário referente às 12:30 horas findando - se às 15:00 horas, com as portas fechadas pelo período de 26/05/2021 a 31/05/2021.**

**Art. 2º - Findo o prazo previsto no art. 1º, será avaliada a possibilidade de restabelecimento das atividades normais da Casa Legislativa e, não sendo possível, poderá prorrogar o prazo até a normalização da situação, com intuito de garantir a saúde da população.**

**Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições contidas na Portaria 07/2021.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 09 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 19)".

Considerando a publicação do Decreto NE de Nº 113 de 12 de março de 2020 que declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em saúde no estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando o Decreto Municipal nº 1570, de 17 de Março 2021, C/c o Decreto Municipal nº 1.672, de 26 de Março de 2021, buscando - se evitar o contágio/propagação do vírus ocasionado pela COVID-19, instituindo - se medidas restritivas.

Considerando que Microrregião de Campo Belo, sofre com superlotação de leitos de enfermarias e UTIs,, o que tem gerado apreensão por parte de toda população.

Considerando que a Câmara Municipal de Aguanil – MG, possui servidores e parentes de servidores com a doença Covid – 19, e alguns destes internados na Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo.

Considerando a premente necessidade de proteção, em especial a saúde da população em geral, servidores e agentes políticos evitando, assim, o contágio do novo Coronavírus.

**RESOLVE** baixar a seguinte Portaria:

O Presidente da Câmara Municipal de Aguanil, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, após consulta a todos Vereadores e a Vereadora **RESOLVE**:

**Art. 1º - Fica definido que a Reunião Ordinária de 07 Abril de 2021, restará SUSPensa, para proteção de todos: Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Aguanil, podendo ser marcada/agendada posteriormente, Reunião Extraordinária com escopo de sanear todos processos legislativos/trabalhos/deliberações em andamento na Câmara Municipal.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.**

Aguanil/MG, 07 de Junho de 2021.

*Peterson Menezes*  
**PETERSON MENEZES**  
Presidente da Câmara

**Peterson Menezes**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
AGUANIL-MG

